



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.27.01-PPRP

Processo nº 2023.09.27.01-PPRP
Pregão Presencial nº 2023.09.27.01-PPRP
Objeto: Seleção de melhor proposta visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE.
Data da Sessão: 20.10.2023
Horário: 08:30horas
Local: Câmara Municipal de Acarape/CE.
Endereço: Rua José Guilherme Costa, 44, Centro, Acarape/CE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:30h, reuniu-se o Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Acarape, Estado do Ceará, em sua sala de sessões localizada a Rua José Guilherme Costa, 44, Centro, Acarape/CE, nomeados através da Portaria nº 08 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelas Sras. Susanny Rafahella Pereira Sousa - Pregoeira, Maria Valdelha da Silva Milhome e Normélia Moreira de Oliveira Farias - Equipe de Apoio, para dar continuidade a sessão de licitação realizada em 17 de outubro de 2023, bem como a análise das propostas de preços e abertura dos Envelopes 02 – Documentos de Habilitação do Edital de Pregão Presencial nº 2023.09.27.01-PPRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização, tratamento do acervo geral, digitalização do acervo e eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme informações contidas nos Anexos do Edital. Após a espera de 15 (quinze) minutos, a Sra. Pregoeira declarou aberta a presente sessão, bem como o cumprimento dos presentes, conforme lista de presença. Licitantes participantes do processo, representante legal/procurador respectivo.

Licitante	Representante Legal/Procurador
Dlat Comércio e Serviços. CNPJ nº 488.395.538/0001-10	Sr. Delânio Luiz Alves Teixeira CPF nº ***.383.573-** Ausente
Ítalo Nunes Morais (T e T Comercial) CNPJ nº 32.821.390/0001-57	Sr. Ítalo Nunes Morais CPF nº ***.506.593-** Ausente
K & A Comércio e Serviços. CNPJ nº 49.346.365/0001-61	Sr. Antônio Costa de Lima CPF nº ***.031.633-** Ausente
Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda. CNPJ nº 17.325.907/0001-23	Sr. Marcos Venícios Souza Colares CPF nº ***.884.733-** Ausente
Explorada Produtora Ltda. CNPJ nº 19.206.602/0001-28	Sr. Rafael Maia Batista Ferreira CPF nº ***.260.514-63 Ausente



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



Licitante	Representante Legal/Procurador
AM Bezerra Serviços, Construções, Promoções Ltda. CNPJ nº 08.195.659/0001-52	Sr. Gustavo Silva Maia CPF nº ***.877.013-04 Ausente
Trilha Locações e Serviços Ltda. CNPJ nº 11.350.257/0001-90	Sr. Diego Sousa Colares CPF nº ***.168.233-** Ausente
Alison Moura Costa (Mult Commerce). CNPJ nº 11.488.845/0001-94	Sr. Alison Moura Costa CPF nº ***.882.463-** Ausente
Iranildo Brito Ramos Me (IBR Comercial). CNPJ nº 45.848.335/0001-00	Sr. Iranildo Brito Ramos CPF nº ***.257.713-** Ausente
Fal Express - Comércio e Serviços. CNPJ nº 40.419.613/0001-82	Sr. Francisco Arlindo de Lima CPF nº ***.209.563-** Ausente
A & C Administração e Contabilidade Ltda. CNPJ nº 20.993.245/0001-74	Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior CPF nº ***.408.023-**

Dando continuidade à análise das propostas de preços, verificando a conformidade destas com as especificações e demais exigências constantes do Edital, tudo nos termos do art. 43, IV e V – Lei nº 8.666/93. A Sra. Pregoeira, observando as exigências contidas no Edital, os licitantes Dlat Comércio e Serviços; Ítalo Nunes Morais (T e T Comercial); K & A Comércio e Serviços; Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda; Explorada Produtora Ltda; AM Bezerra Serviços, Construções, Promoções Ltda; Trilha Locações e Serviços Ltda; Alison Moura Costa (Mult Commerce); Iranildo Brito Ramos Me (IBR Comercial); Fal Express - Comércio e Serviços, todas apresentaram prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, todavia, o Edital, nos termos do Item 5.2.5 determina a apresentação da validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, entretanto, em obediência ao princípio da competitividade e da ampla concorrência, considerando erro formal, não havendo nenhum prejuízo as partes do processo, a Sra. Pregoeira decidiu pela aceitação das propostas de preços, desta forma, todas as propostas das empresas participantes do processo, inclusive a licitante A & C Administração e Contabilidade Ltda, foram declaradas classificadas. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados das propostas de preços, para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo “Mapa de Lances/Preços”. Iniciou-se, então, a fase de lances verbais dos licitantes (art. 4º, VIII da Lei nº 10.520/02) obedecidas as determinações e critério de julgamento do Edital, entretanto, registra-se a ausência dos licitantes classificados para a fase de lances: AM Bezerra Serviços, Construções, Promoções Ltda; Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda; K & A Comércio e Serviços; Ítalo Nunes Morais (T e T Comercial); Trilha Locações e Serviços Ltda; Explorada Produtora Ltda; Iranildo Brito Ramos Me (IBR Comercial). Nestas condições, somente a licitante A & C Administração e Contabilidade Ltda se fez presente. A Pregoeira analisou os preços ofertados em cortejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada e pôde aferir que após os lances ofertados, a Licitante A & C Administração e Contabilidade Ltda apresentou o menor valor global/lote R\$ 546.480,00 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), constatou-se que a oferta apresentada encontra-se abaixo dos valores orçados pela Administração e mercado. a Sra. Pregoeira ainda indagou ao licitante A & C Administração e Contabilidade Ltda se o mesmo tem plena ciência do preço ofertado, que cumprirá integralmente ao preço apresentado, este



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Um Novo Tempo



respondeu que sim, considerando que a oferta se encontra compatível com as determinações de mercado, consagrando-se assim vencedor quanto ao menor preço ofertado. A Pregoeira determinou a abertura do Envelope - Documentos de Habilitação da empresa vencedora da fase de lances: A & C Administração e Contabilidade Ltda, analisado os documentos de habilitação pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente, o mesmo for considerado classificada e habilitado. Apresentado novamente o resultado final da proposta de preços e resultado do julgamento de habilitação, como de praxe, fora perguntado ao Sr. Licitante presente se o mesmo teriam alguma manifestação a fazer, em especial quando aos requisitos recursais, nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo que o mesmo respondeu que não, respeitando na íntegra a decisão proferida. A Sra. Pregoeira informa ainda da necessidade da apresentação da proposta de preços consolidada pela licitante A & C Administração e Contabilidade Ltda, tudo nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. Acarape/CE, 20 de outubro de 2023, às 09h42min.

Pregoeira e Equipe de Apoio		
Pregoeira	Susanny Rafahella Pereira Sousa	<i>Susanny Rafahella Pereira Sousa</i>
Equipe de Apoio	Maria Valdelha da Silva Milhome	<i>Maria Valdelha da Silva Milhome</i>
	Normélia Moreira de Oliveira Farias	<i>Normélia Moreira de Oliveira Farias</i>
Licitantes		Assinatura
Dlat Comércio e Serviços;		Ausente
Ítalo Nunes Morais (T e T Comercial);		Ausente
K & A Comércio e Serviços;		Ausente
Rota do Sol Construções, Locações e Serviços Ltda;		Ausente
Explorada Produtora Ltda;		Ausente
AM Bezerra Serviços, Construções, Promoções Ltda;		Ausente
Trilha Locações e Serviços Ltda;		Ausente
Alison Moura Costa (Mult Commerce);		Ausente
Iranildo Brito Ramos Me (IBR Comercial);		Ausente
Fal Express - Comércio e Serviços;		Ausente
A & C Administração e Contabilidade Ltda;		<i>[Signature]</i>